

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015/2025 - CONTRATADA AQUAJET COMÉRCIO DE ÁGUAS SOCIDADE UNIPessoal LTDA / EXTRATO DE CONTRATO 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025- CONTRATADA LR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO N°0005.2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007.2025	4
AVISO DE EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 5.069/2025	5
AVISO DE EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 5.068/2025	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 3082 /2025	7
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094.2025.	8
AVISO DE EXTRATO DAS ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N° 0015/2025	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –3005/2025	10
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090.2025	11
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2025	12
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2025	13
AVISO DE PRORROGAÇÃO” – CONTRATO N° 008.2024 - CONCORRÊNCIA N° 0003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I - 6934/2023	14
PORTARIA N° 590 À 592/2025	15
LEI N°3.359/2025 - “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU	18

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 117/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
 CNPJ: 46.523.148/001-01
 Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
 Telefone: (11) 4662-7350
 Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**
.....

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
0015/2025 - CONTRATADA AQUAJET COMÉRCIO DE ÁGUAS SOCIDADE
UNIPESSOAL LTDA / EXTRATO DE CONTRATO 010/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 009/2025- CONTRATADA LR ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Edição nº 117, 26 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025 – Processo administrativo 0015/2025 - Contratada AQUAJET COMÉRCIO DE ÁGUAS SOCIDADE UNIPESSOAL LTDA - Objeto: Aquisição de Gás de cozinha, para atender às demandas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, prazo de 12 meses, VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 25 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2025 – Processo administrativo 009/2025- Contratada LR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME Objeto: Aquisição Fornecimento de Materiais de Manutenção Predial, para atender às demandas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, prazo de 12 meses, VALOR TOTAL: R\$ 27.159,07. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 25 de junho de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO N°0005.2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 1329/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. OBJETO A presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Domingos Seródio – Bairro Vila Dirce/ Sol Nascente; Rua José Flose – Bairro Jardim Silvânia/Sol Nascente; e trecho da Estrada Alvorada – Bairro Jardim Tuiuti no Município de Embu Guaçu. Empresa: **L A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 19.199.170/0001-75, Valor Total R\$414.452,44. Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026. Embu Guaçu, 06 de maio de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 5.069/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: A presente licitação refere-se a aquisição de veículos para GCM para atender as necessidades da SEMUTRANS, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. Contrato nº**0017.2025**, EMPRESA: **VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** , CNPJ nº02.499.871/0001-12. Valor Estimado de R\$ 157.670,00. **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 02/06/2026. Embu-Guaçu, 02 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 5.068/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: A presente licitação refere-se a aquisição de veículos para GCM para atender as necessidades da SEMUTRANS, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. Contrato nº**0016.2025**, EMPRESA: **VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº02.499.871/0001-12. Valor Estimado de R\$ 156.950,00. **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 02/06/2026. Embu-Guaçu, 02 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094.2025 - Processo Administrativo n.º I – 3082 /2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA SAÚDE, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MULTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 27.954.626/0001-93, com o valor de R\$9.130,28 (nove mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 25 de junho de 2025.

Antônio Mendonça, Secretário Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094.2025
Processo Administrativo n.º – 3082.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Antônio Mendonça**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza para atendimento emergencial da saúde, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, VIII): A aquisição de produtos de limpeza para atendimento emergencial da saúde, *se enquadra na hipótese de dispensa de licitação. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.*

Art. 95, parágrafo § 2º: *É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como nota de empenho de despesa, conforme previsto pela lei.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza para atendimento emergencial da saúde, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MULTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 27.954.626/0001-93, com o valor de R\$9.130,28 (nove mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 13 de junho de 2025.



Antônio Mendonça
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DAS ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. N° 0015/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. OBJETO: Visa o “Registro de preços” para eventual aquisição de tintas de demarcação, diluente e microesfera, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de trânsito, transporte e segurança pública da prefeitura municipal de Embu Guaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Anexo - I do Edital. Empresa: **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA, ATA 0020/2025** para o item 01 NO VALOR DE R\$ 60.900,00, EMPRESA **LV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ATA 0021/2025** para os itens 02, 03 e 04 NO VALOR DE R\$ 132.230,00 e empresa **USIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, ATA 0022/2025** para o item 05 NO VALOR DE R\$ 31.800,00, totalizando o valor de R\$ 224.930,00. As Atas tem vigência de 12 meses. Embu Guaçu, 17 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090.2025 - Processo Administrativo n.º I –3005/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Embalagem de Marmitas referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a Empresa Grupo Paulista de Descartáveis (M.A.P Lopes Bazar e armarinhos) inscrita no CNPJ sob número 00.476.235/0001-54, com o valor de R\$:11.951,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e um reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 25 de junho de 2025.

André de Souza Correia Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090.2025
Processo Administrativo n.º – 3005 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **André de Souza Correia Filho**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Infraestrutura optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de Embalagem de Marmitas descartáveis, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:


*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Aquisição de Embalagem de Marmitas descartáveis se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Embalagem de Marmitas descartáveis, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (**M.A.P. Lopes - Bazar e Armarinhos**), inscrita no CNPJ sob número 00.476.235/0001-54, com o valor de R\$11.951,00 (Onze mil e novecentos e cinquenta e um reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 18 de Junho de 2025.



André de Souza Correia Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2025, TIPO: MENOR PREÇO”. **OBJETO:** Visa a Contratação de empresa médica e equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde (unidade de pronto atendimento e unidade mista de saúde), destinados a complementar e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Embu Guaçu. **DETENTORA:** CLINICA MEDICA ATILA ASSAD LTDA
CNPJ n° 12.670.419/0001-30
VALOR: R\$ 7.454.400,00
CONTRATO N° 14/2025
VIGENCIA: De 23/06/2025 até 22/12/2025
Embu Guaçu, 23 de junho de 2025.

André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

DETENTORA: CLINICA MEDICA ATILA ASSAD LTDA

CNPJ nº 12.670.419/0001-30

VALOR: R\$ 7.454.400,00

CONTRATO Nº 14/2025

VIGENCIA: De 23/06/2025 até 22/12/2025

OBJETO: A presente Contratação de empresa médica e equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde (unidade de pronto atendimento e unidade mista de saúde), destinados a complementar e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Embu Guaçu.

Embu-guaçu, 23 de junho de 2025

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS – Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE PRORROGAÇÃO” – CONTRATO N° 008.2024 - CONCORRÊNCIA N° 0003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° I - 6934/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS; varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação, conservação de áreas verdes, tudo com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra, ferramentas, EPI's, conforme especificações do termo de referência dos serviços de coleta de resíduos sólidos anexo ao edital. **VIGÊNCIA:** 12/06/2025 a 11/08/2025, com cláusula resolutive para 60 dias, Valor total R\$: 3.064.216,17 empresa: SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N°56.125.891/0001-67. Embu-Guaçu 11 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°590/2025**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Taynara Segura Borges de Oliveira, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Habitação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Taynara Segura Borges de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-2 e do CPF nº 541.***.***-77, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Habitação.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:290182238
08

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.24 16:45:40
-03'00"

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº591/2025**

Dispõe sobre a designação de Fiscal responsável pelos Contratos nº 016/2025 - Pregão Eletrônico nº 0023/2025 - Processo Administrativo nº E-5.068/2025 e contrato nº 017/2025 - Pregão Eletrônico nº 0024/2025 - Processo Administrativo nº E-5.069/2025 – Aquisição de Veículos para a GCM (Guarda Civil Metropolitana) do Município de Embu-Guaçu/SP.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Silvio Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade (RG) nº 33.***.***-0 e CPF nº 290.***.***-08, Inspetor da Guarda Civil Municipal, devidamente habilitado para exercer a função de FISCAL dos Contratos nº 016/2025 - Pregão Eletrônico nº 0023/2025 - Processo Administrativo nº E-5.068/2025 e contrato nº 017/2025 - Pregão Eletrônico nº 0024/2025 - Processo Administrativo nº E-5.069/2025 – cada contrato tem por objetivo a Aquisição de 01 de Veículo para a GCM (Guarda Civil Metropolitana) do Município de Embu-Guaçu/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:290182238
 08

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Data: 2025.06.24 16:51:13
 +03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº592/2025**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Tabata Aldana Guerrero, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Subprefeitura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Tabata Aldana Guerrero, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-7 e do CPF nº 317.***.***-96, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Subprefeitura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.24 17:09:58 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.359/2025**

“Autoriza o Município de Embu-Guaçu a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 010/2025

Autoria: Poder Executivo

Emenda Aditiva nº 016/2025

Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover ações conjuntas.

Art. 2º - O instrumento firmado poderá abranger, entre outros, apoio técnico, operacional, logístico e administrativo, conforme as condições e finalidades previstas no respectivo convênio.

Art. 2º- A - O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura, cópia integral de cada convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere celebrado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos desta Lei.

§1º - Os referidos documentos deverão conter, obrigatoriamente:

- I - O objeto do convênio;
- II - As obrigações das partes;
- III - Os prazos de execução;
- IV - As metas estabelecidas;
- V - O valor financeiro envolvido e sua fonte orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§2º - O Poder Executivo também deverá publicar, no Portal da Transparência do Município, os convênios firmados, acompanhados dos relatórios de execução física e financeira, atualizados semestralmente. (Redação dada pela Emenda Aditiva nº 016/2025, que acrescentou o art. 2-A.)

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223
808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.25 17:59:27
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br